



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões:
CSL: CETCM

Data 06/06/2016

MOÇÃO Nº 024/2016



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES

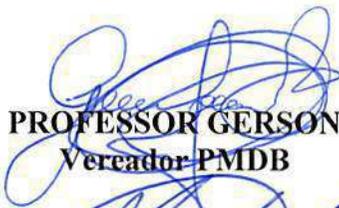
ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **Adelino Viana da Silva**, ocorrido no dia 03 de junho de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Solidariedade à família **Viana da Silva**.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

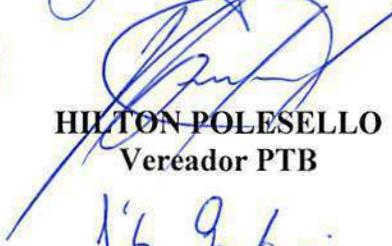
06 de junho de 2016.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereador PSB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 093/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 024/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA VIANA DA SILVA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADELINO VIANA DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2016.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 24/2016**, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família da Viana da Silva, pelo falecimento do Senhor **Adelino Viana da Silva**, ocorrido no dia 03 de junho de 2016.

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 036/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO 024/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA VIANA DA SILVA, PELO FALECIMENTO DE ADELINO VIANA DA SILVA OCORRIDO EM 03 DE JUNHO DE 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

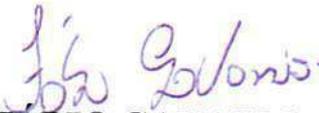


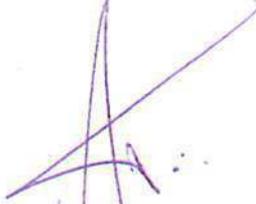
REQUERIMENTO Nº 155/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 055/2016; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 023/2016, 024/2016 e 025/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CTR; CEICM
Data 06/06/2016

MOÇÃO Nº 025/2016

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
06 JUN 2016
Secretaria

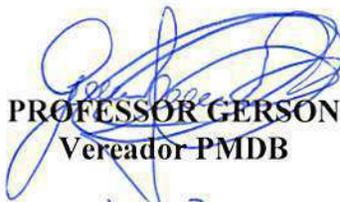
MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

PROFESSOR GERSON – PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **Celso Montipó** ocorrido no dia 02 de junho de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Solidariedade** à família **Montipó**.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família”.

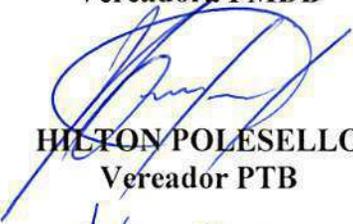
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2016.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereadora PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador REDE


JANE DELALIBERA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereador PSB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 094/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO N° 025/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA **MONTIPÓ**, PELO FALECIMENTO DO SENHOR **CELSO MONTIPÓ**, OCORRIDO NO DIA 2 DE JUNHO DE 2016.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção n° 25/2016**, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família da Motipó, pelo falecimento do Senhor Celso Montipó, ocorrido no dia 02 de junho de 2016.

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 037/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 025/2016.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Montipó, pelo falecimento de Celso Montipó ocorrido em 02 de junho de 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



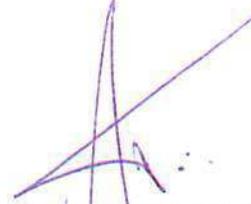
REQUERIMENTO Nº 155/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 055/2016; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 023/2016, 024/2016 e 025/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário